



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.317-A, DE 2007 **(Do Sr. Frank Aguiar)**

Institui o Dia Nacional do Profissional da Limpeza; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. IRAN BARBOSA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO E CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia como “Dia Nacional do Profissional da Limpeza”, a ser comemorado na quinta-feira após o carnaval.

Art.2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A organização da vida urbana requer a constituição de uma série de serviços, entre os quais se destaca o da limpeza. Trata-se de atividade essencial para a higiene pública, a preservação da saúde dos cidadãos e a fruição, inclusive estética, dos espaços e equipamentos que a cidade proporciona. Nas áreas rurais, além dos efeitos indicados para as urbanas, a limpeza representa um elemento ativo na preservação do ambiente.

Os profissionais da limpeza estão tão inseridos no cotidiano que freqüentemente sua presença não é enfatizada. Grandes eventos de expressão da alegria ou catarse nacionais, como o carnaval ou as comemorações esportivas entre elas as vitórias nas copas do mundo, ou recentemente, os sucessos de nosso atletas nos Jogos Pan-Americanos, não seriam concebíveis sem que os profissionais da limpeza os sustentassem.

O “dia seguinte”, em que muitos passam a descansar, é o momento por excelência de trabalho dos profissionais da limpeza. São anônimos que fazem nossa vida melhor. A data proposta é uma referência aos vários profissionais que tornam as cidades mais limpas após o período carnavalesco.

Esta proposição visa prestar-lhes a justa homenagem.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2007.

Deputado FRANK AGUIAR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

Esta proposição tem por objetivo instituir o Dia Nacional do Profissional da Limpeza, a ser comemorado na quinta-feira após o Carnaval.

Esta proposição foi distribuída a esta Comissão de Educação e Cultura; e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD).

Cumpre-me, por designação da Presidência da CEC, a elaboração de parecer sobre o mérito cultural da proposta em apreço.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A homenagem que este projeto de lei pretende prestar aos profissionais de limpeza brasileiros é iniciativa oportuna àquela que é muitas vezes profissão injustamente desvalorizada na sociedade.

É preciso exaltar a importância e dignidade desses profissionais, que exercem atividade fundamental para a saúde e o bem-estar de todos e a preservação do meio ambiente do nosso planeta.

A data escolhida para a comemoração, a quinta-feira após o Carnaval, é muito apropriada, pois é o dia em que se encerra um dos períodos de maior atuação e esforço dessa classe profissional. Quem já teve a oportunidade de estar presente nas capitais onde mais se comemora o Carnaval, como por exemplo, Salvador, lembra-se da surpresa de usufruir de uma cidade limpa logo após uma noite de festejos e diversões de milhares de habitantes e turistas.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 2317, de 2007, do Ilustre Deputado Frank Aguiar.

Sala da Comissão, em 02 de outubro de 2009.

Deputado Iran Barbosa
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 2.317/2007, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Iran Barbosa.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Maria do Rosário - Presidente, Fátima Bezerra, Lobbe Neto e Alice Portugal - Vice-Presidentes, Alex Canziani, Angelo Vanhoni, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Átila Lira, Bel Mesquita, Carlos Abicalil, Iran Barbosa, João Matos, Joaquim Beltrão, Jorginho Maluly, Joseph Bandeira, Lelo Coimbra, Osvaldo Biolchi, Paulo Rubem Santiago, Professor Setimo, Raul Henry, Rogério Marinho, Wilson Picler, Charles Lucena, Eleuses Paiva, Emiliano José, Fernando Nascimento, Professor Ruy Pauletti e Raimundo Gomes de Matos.

Sala da Comissão, em 21 de outubro de 2009.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO